

Ministério do Trabalho e Previdência - MTP
Secretaria de Trabalho - STRAB
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho - CGSST
Coordenação de Normatização e Registro - CNOR



MANUAL DE USUÁRIO

Versão - março/2022

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Cadastro de usuário CAEPI	3
3 – Login	6
4 – Certificado de Aprovação - CA	9
4.1 - Cadastrar folha de rosto	10
4.2 - Corrigir folha de rosto.....	25
4.3 – Renovar.....	27
4.4 – Alterar CA	32
4.5 – Acompanhar Processos	33
4.5.1 – Nº da Folha de Rosto	34
4.5.2 – CNPJ	39
4.5.3 – Nº Processo	40
4.5.4 – Nº do CA.....	41
5 – Usuário	41
6 – Alterar senha.....	44
7 – Perguntas frequentes.....	45
8 – Disposições finais	47

1 - Introdução

O Certificado de Aprovação — CA dos Equipamentos de Proteção Individual — EPI, instituído na Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, encontra-se regulamentado pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6 — Equipamentos de Proteção Individual).

A NR-6, em seu item 6.2, dispõe que:

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nesse contexto, o CA qualifica um determinado produto como sendo um EPI.

A **Portaria MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021**, publicada no DOU de 11/11/2021 – Seção 1, e alterada pela **Portaria MTP nº 549, de 9 de março de 2022**, publicada no DOU de 10/03/2022 – Seção 1, estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação - CA e dá outras providências.

Este normativo estabelece que a análise dos requerimentos de CA é realizada pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, por meio da Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho - CGSST, órgão vinculado à Secretaria de Trabalho - STRAB, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, gerado em sistema eletrônico de obtenção de Certificado de Aprovação.

Atualmente, o sistema eletrônico de obtenção de Certificado de Aprovação utilizado é o Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual – CAEPI cuja operacionalização é tratada no presente manual.

2 - Cadastro de usuário CAEPI

Para acessar o sistema CAEPI, é necessário que a empresa envie e-mail para epi.sit@economia.gov.br, informando os dados do fabricante ou importador do EPI, bem

como do usuário administrador a serem cadastrados no sistema:

- ✓ CPF
- ✓ e-mail do usuário
- ✓ CNPJ da empresa; e
- ✓ os tipos de EPIs para os quais serão solicitados o CA.

Após o cadastro no CAEPI feito pela **CNOR/CGSST**, será enviado *e-mail* ao usuário cadastrado com dados de login e senha para acesso ao CAEPI.

O usuário deverá verificar a caixa de entrada do e-mail e, inclusive, a caixa de lixo do e-mail uma vez que o provedor pode considerar o e-mail do Ministério como spam, excluindo-o automaticamente.

Cabe referir que:

- a) Emite-se CA **apenas** para os equipamentos ensaiados de acordo com as respectivas normas técnicas aplicáveis constantes do Anexo I da Portaria MTP nº 672/2021.
- b) A emissão de CA só será possível para os equipamentos que pertencerem à listagem de EPI fabricados ou importados pela empresa por ela informados.
- c) **a solicitação de CA de EPI deve ser realizada por pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras**, de forma que, em qualquer caso, possa se responsabilizar pelo equipamento a ser comercializado no território nacional.
- d) **Deverá constar expressamente no contrato social da pessoa jurídica, dentre os seus objetos sociais, a fabricação ou a importação de EPI.**
- e) A infração à exigência anterior pode, inclusive, gerar a **suspensão do CA.**

A vinculação de CNPJ já cadastrado a novos usuários CAEPI ou mesmo a inserção de novos

tipos de equipamentos fabricados ou importados pela empresa também deverão ser solicitados via e-mail epi.sit@economia.gov.br.

3 – Login

O usuário deve acessar o CAEPI por meio do link <http://caepi.mte.gov.br/>.

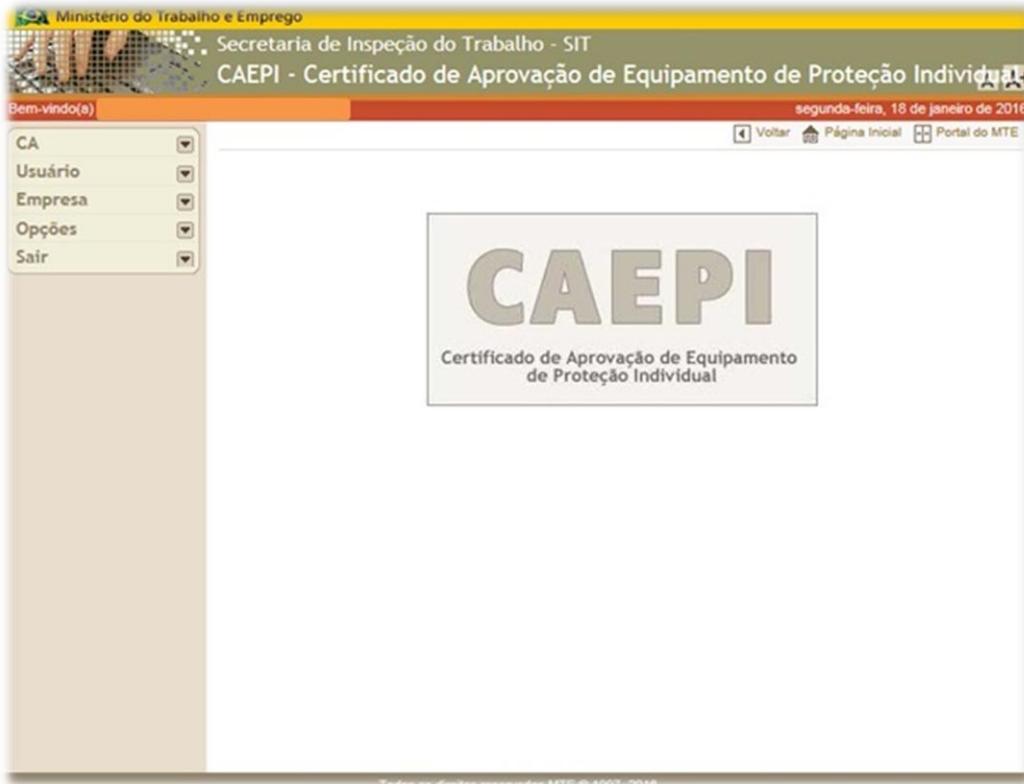
Importante: Para o perfeito funcionamento do CAEPI, é necessário que o bloqueador de “pop-up” esteja desativado.

Deverá surgir a janela abaixo para login. O usuário deve digitar o login (CPF) e a senha, que foi enviada por e-mail pelo sistema, por ocasião do cadastro do usuário.

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual
segunda-feira, 18 de janeiro de 2016
Efetuar Login Voltar Página Inicial Portal do MTE
CAEPI
Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual
Login
Login:
Senha:
Entrar
Esqueceu sua senha?
Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Clicando-se em “Entrar”, a página abaixo será exibida:

MANUAL – SISTEMA CAEPI



Caso o usuário não digite a senha correta (ou o login não esteja correto), o sistema informará que os dados são inválidos.

Se o usuário não se lembra da senha de acesso ao sistema CAEPI e/ou esta foi bloqueada, é possível solicitar uma nova senha ou desbloqueio via e-mail epi.sit@economia.gov.br, informando os seguintes dados:

- ✓ CPF; e
- ✓ E-mail do usuário cadastrado.

No primeiro acesso ao sistema CAEPI, após o usuário informar a nova senha recebida no e-mail, o sistema solicitará a mudança da senha. A nova senha deve conter no mínimo **6 (seis) caracteres alfanuméricos** (combinação de letras e números).

Se o usuário já é cadastrado no CAEPI, e ainda não realizou acesso na nova versão do sistema (**versão disponibilizada a partir de 10 de fevereiro de 2015**), após informar o CPF e senha utilizados para o acesso na versão antiga do sistema, **será enviada uma nova senha** para o e-mail informado no requerimento de cadastro de usuário. **Entretanto**, pode acontecer do sistema não realizar a migração das informações e surgir a informação: ***“Não foi possível reenviar a senha do usuário, pois este ainda não foi migrado para o novo sistema CAEPI. Para realizar a migração, basta apenas se autenticar no sistema utilizando sua antiga senha. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato via e-mail epi.sit@economia.gov.br”***. Nesse caso, deve-se enviar mensagem para o e-mail informado, para que se proceda ao envio de nova senha ao usuário.

4 – Certificado de Aprovação - CA

O menu “CA” contém as seguintes opções:



1 Cadastrar Folha de Rosto:

Aqui o usuário pode solicitar a EMISSÃO de um novo CA. Saiba mais na [pág. 9](#).

2 Corrigir Folha de Rosto:

Nesta opção, o usuário poderá corrigir a digitação de uma folha de rosto gerada anteriormente. Leia mais na [pág. 24](#).

3 Renovar

Nesta opção, o usuário poderá solicitar a RENOVAÇÃO de um CA. Consulte a [pág. 26](#) para mais informações.

4 Alterar CA

Opção disponibilizada para que o usuário solicite a ALTERAÇÃO de um CA já emitido. Saiba mais na [pág. 31](#).

5 Acompanhar Processos

Opção para o usuário acompanhar o andamento do processo de EMISSÃO/RENOVAÇÃO/ALTERAÇÃO de CA. Veja mais detalhes na [pág. 32](#).

4.1 - Cadastrar folha de rosto

1 Essa opção é utilizada para solicitar a **emissão de novo CA**. Para isso, o usuário administrador deverá clicar no menu “CA”, na opção “Cadastrar Folha de Rosto”. A janela abaixo irá surgir.

The screenshot displays the 'Cadastrar Folha de Rosto' form within the CAEPI system. The sidebar on the left shows the 'CA' menu with 'Cadastrar Folha de Rosto' selected. The main form area contains the following fields and sections:

- CNPJ:** A text input field with a 'CNPJ's button and a date field for 'Data Cadastro: 19/12/2018'.
- Nome Empresa:** A text input field.
- Equipamento:** A dropdown menu.
- EPI Conjugado:** Radio buttons for 'Sim' and 'Não'.
- Descrição do Equipamento:** A large text area.
- Descrição Resumida do Equipamento:** A smaller text area.
- Tamanho:** and **Cor:** Text input fields.
- Referência:** A text input field.
- Local de Marcação do CA:** A text input field.
- Natureza:** Radio buttons for 'Fabricante' and 'Importador'.
- Inmetro:** A section with 'Tipo de Proteção', 'Marcação do selo do Inmetro', and 'Atestado de conformidade Inmetro' fields.
- Laudo:** A section with 'Tipo de Proteção', 'Laboratório', 'Número do Laudo (Físico)', and 'Número do Laudo (Digital)' fields.
- Termo:** A section with 'Tipo de Proteção', 'Responsável Técnico', and 'Nº Registro Profissional' / 'ART' fields.

A 'Confirmar' button is located at the bottom right of the form.

O campo CNPJ não está disponível para digitação. O usuário deve clicar no botão CNPJ's, obtendo assim um quadro com a relação da(s) empresa(s) que está(ão) vinculada(s) ao seu CPF. Essa vinculação é feita pela equipe da **CNOR/CGSST** no momento do cadastro do usuário (ver item 1.2 deste Manual) ou quando solicitado via e-mail epi.sit@economia.gov.br.

O usuário irá clicar no nome da empresa para a qual deseja solicitar a emissão de CA.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Ministerio do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.1.9
quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

Bem-vindo(a)

CA
Usuário
Empresa
Opções
Sair

Cadastrar Folha de Rosto

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Cadastrar

CNPJ: [CNPJ] Data Cadastro: 20/01/2016

Nome Empresa: []
Nome Fantasia: []
Equipamento: []
EPI Conjugado: Sim Não

CNPJs vinculados

* CNPJ's Vinculados ao usuário

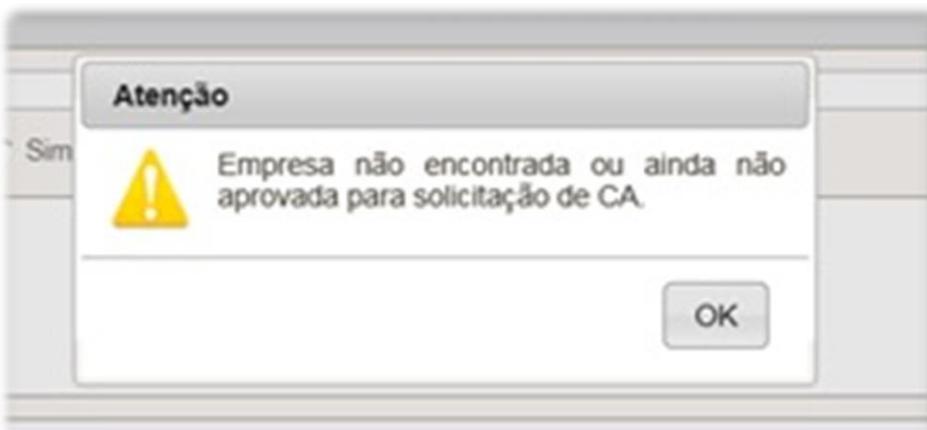
Nº do CNPJ	Razão Social
[]	[]

Descrição do E

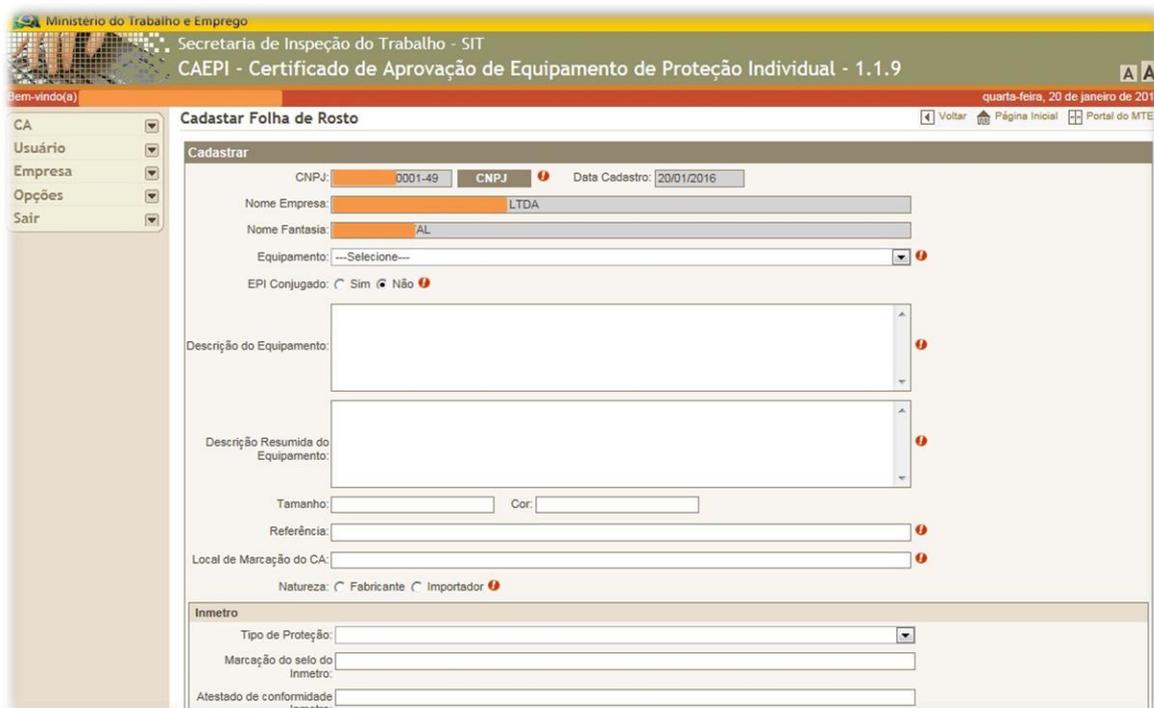
Descrição Resumida do Equipamento: []
Tamanho: [] Cor: []
Referência: []
Local de Marcação do CA: []
Natureza: Fabricante Importador

Após a seleção do CNPJ, conforme tela acima, os campos na cor cinza (CNPJ e nome da empresa) já serão automaticamente preenchidos (dados cadastrados junto à Receita Federal), bem como a data de cadastro. Os demais dados do EPI devem ser preenchidos pelo usuário.

Caso surja a informação exibida na tela abaixo (**“Empresa não encontrada ou ainda não aprovada para solicitação de CA”**), quando o usuário clicar sobre o CNPJ da empresa, isso indicará que o usuário não obedeceu à orientação contida no item 1 (pág. 4) deste manual.



Caso a empresa já tenha sido cadastrada no CAEPI, conforme item 2 deste manual, surgirá a tela seguinte:



The screenshot displays the 'Cadastrar Folha de Rosto' (Register Face Sheet) form within the CAEPI system. The interface includes a top navigation bar with the logo of the Ministério do Trabalho e Emprego and the text 'Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT' and 'CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.1.9'. A sidebar on the left contains a menu with options: CA, Usuário, Empresa, Opções, and Sair. The main form area is titled 'Cadastrar' and contains the following fields and options:

- CNPJ: 0001-49 (with a 'CNPJ' button and a red error icon)
- Data Cadastro: 20/01/2016
- Nome Empresa: LTDA
- Nome Fantasia: AL
- Equipamento: ---Selecione---
- EPI Conjugado: Sim Não
- Descrição do Equipamento: (text area)
- Descrição Resumida do Equipamento: (text area)
- Tamanho: (text input) Cor: (text input)
- Referência: (text input)
- Local de Marcação do CA: (text input)
- Natureza: Fabricante Importador
- Inmetro section:
 - Tipo de Proteção: (dropdown menu)
 - Marcação do selo do Inmetro: (text input)
 - Atestado de conformidade Inmetro: (text input)

Ao clicar no campo “**Equipamento**”, aparece a lista dos EPIs que são fabricados ou importados pela empresa.

- Se o EPI objeto da solicitação de emissão de CA não estiver disponível na lista, o usuário deve enviar e-mail para epi.sit@economia.gov.br, solicitando a inclusão do equipamento na lista de EPI fabricados ou importados pela empresa.

Na imagem, a empresa fabrica três tipos de EPI: **calçado, luva e óculos**.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Cadastrar

CNPJ: 0001-49 CNPJ Data Cadastro: 20/01/2016

Nome Empresa: LTDA

Nome Fantasia: AL

Equipamento: ---Selecione---

EPI Conjugado: CALÇADO TIPO BOTA
LUVÁ PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES
ÓCULOS

Descrição do Equipamento:

Se a empresa deseja obter CA para um novo modelo de óculos, o usuário deve clicar no EPI escolhido (óculos).

Cadastrar

CNPJ: 0001-49 CNPJ Data Cadastro: 20/01/2016

Nome Empresa: LTDA

Nome Fantasia: AL

Equipamento: ÓCULOS

EPI Conjugado: ---Selecione---

Descrição do Equipamento:

- Todos os campos da folha de rosto que estiverem com uma **exclamação** (🚫) ao lado deverão ser **obrigatoriamente preenchidos** pelo usuário.
- Os campos da folha de rosto devem ser preenchidos de acordo com as informações constantes do relatório de ensaio/certificado de conformidade do equipamento.

Na sequência, o usuário deve informar se o EPI é ou não conjugado. Continuando, o usuário deve preencher os campos de descrição do equipamento.

No primeiro campo, “**Descrição do Equipamento**”, a descrição deve ser completa, sendo possível a digitação de até 6.000 (seis mil) caracteres, incluindo espaços.

O próximo campo, denominado “**Descrição Resumida do Equipamento**”, deve ser preenchido, descrevendo-se sucintamente as características mais importantes do EPI, sendo possível a digitação de até **2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, incluindo espaços.

É **extremamente importante** que as empresas elaborem redação que descreva os EPI da melhor forma possível, utilizando apenas o total de caracteres permitidos pelo sistema.

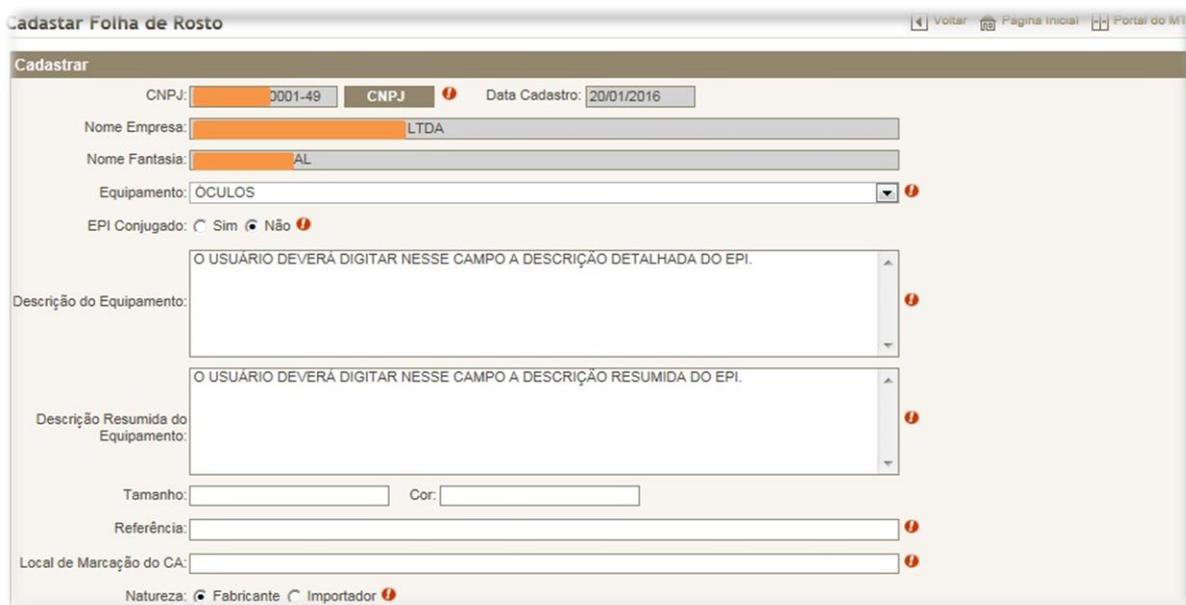
Os campos “**Tamanho**” e “**Cor**” deverão ser preenchidos especificando o(s) tamanho(s) e a(s) cor(es) que o EPI pode apresentar.

Em relação ao campo “**Cor**”, o usuário deverá informar as cores que foram ensaiadas em laboratório, mencionadas no relatório de ensaio. Essas são cores que irão constar no CA do EPI.

O campo “**Referência**” deve ser preenchido com a referência ou código utilizado pela empresa para denominar seu produto. Caso o EPI seja certificado pelo INMETRO, este campo deve ser exatamente igual (**incluindo espaços e símbolos**) ao utilizado como referência no certificado de conformidade expedido pelo OCP e que consta no sítio do INMETRO.

O campo “**Local de Marcação do CA**” deve informar em qual local o CA será marcado no EPI (exemplo – óculos de segurança: em baixo relevo na haste direita dos óculos).

MANUAL – SISTEMA CAEPI



Cadastrar Folha de Rosto

CNPJ: 0001-49 CNPJ Data Cadastro: 20/01/2016

Nome Empresa: LTDA

Nome Fantasia: AL

Equipamento: OCULOS

EPI Conjugado: Sim Não

Descrição do Equipamento: O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI.

Descrição Resumida do Equipamento: O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EPI.

Tamanho: Cor:

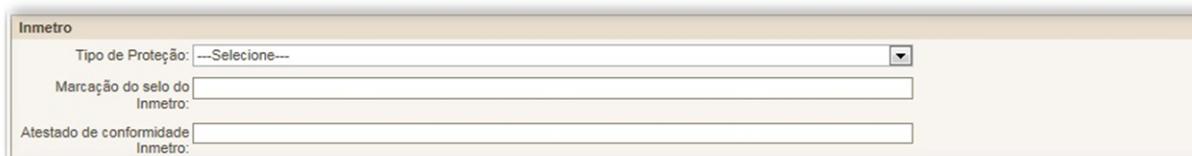
Referência:

Local de Marcação do CA:

Natureza: Fabricante Importador

Por último, a empresa deve selecionar a opção **“Fabricante”** (empresa fabricante) ou **“Importador”** (EPI importado).

Mesmo que o tipo de EPI tenha certificação compulsória em vigor estabelecida em Portaria do INMETRO, o usuário **não deverá utilizar o quadro Inmetro** para selecionar o Tipo de Proteção. **Deve deixar todos os campos do quadro Inmetro em branco** e preencher somente os campos do quadro Laudo.



Inmetro

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Marcação do selo do Inmetro:

Atestado de conformidade Inmetro:

Laudo

O usuário deve utilizar o quadro Laudo para selecionar o tipo de proteção e o Organismo Certificador de Produto – OCP que certificou o produto ou laboratório que efetuou o ensaio laboratorial, assim como informar o número do Certificado de Conformidade ou laudo de ensaio do equipamento, respectivamente (a exceção é o EPI meia que não necessita de nenhum tipo de avaliação).

Importante ressaltar que no quadro **Laudo** os campos **“Tipo de proteção”** e **“Laboratório”** só estarão disponíveis caso o equipamento já tenha sido selecionado no campo **“Equipamento”**.

Consultando a **Portarias MTP nº 672, de 2021**, vemos que o tipo de EPI do nosso exemplo (óculos de segurança) deve apresentar laudo laboratorial que comprove a proteção contra impactos de partículas volantes.

Vamos utilizar o quadro laudo para informar os dados referentes ao Laudo Laboratorial e selecionar o tipo de proteção que se enquadra no EPI do exemplo.

Cabe destacar que, em **dezembro/2016**, foi disponibilizada nova versão do CAEPI que permitiu o envio de relatórios/laudos de ensaio no formato digital, **utilizando certificação digital** para o cadastramento do referido documento no sistema.

Laudo

Tipo de Proteção:

Laboratório:

Número do Laudo (Físico): ou

Número do Laudo (Digital):

Clicando-se no campo “**Tipo de Proteção**”, obteremos a lista de proteções adequadas ao tipo de EPI selecionado.

Laudo

Tipo de Proteção:

Laboratório:

Número do Laudo (Físico):

Número do Laudo (Digital):

Termo

- Impactos de partículas volantes
- Luminosidade intensa
- Radiação infravermelha
- Radiação ultravioleta
- Respingos de produtos químicos
- Impactos de partículas volantes e luminosidade intensa

Como os óculos de nosso exemplo se destinam à proteção dos olhos contra o impacto de partículas volantes, o usuário deverá selecionar essa proteção.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

The screenshot shows the 'Laudo' form with the following fields and values:

- Tipo de Proteção: ---Selecione---
- Laboratório: Impactos de partículas volantes
- Número do Laudo (Físico): Luminosidade intensa
- Número do Laudo (Digital): Radiação infravermelha
- Termo: Radiação ultravioleta
- Impactos de partículas volantes e luminosidade intensa

Buttons: ou, OK

Feita a escolha da proteção, o quadro **Laudo** ficará como na figura abaixo:

The screenshot shows the 'Laudo' form with the following fields and values:

- Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes
- Normas:

Normas
ANSI.Z.87.1/2003
ANSI.Z.87.1/1989
- Laboratório: ---Selecione---
- Número do Laudo (Físico):
- Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

Buttons: ou, OK

A(s) norma(s) relativa(s) ao tipo de EPI / proteção é (são) listada(s) apenas para conferência com a Norma utilizada pelo laboratório quando da realização dos ensaios.

Agora devemos selecionar o laboratório que realizou os ensaios no EPI. Clicando-se no campo “**Laboratório**”, surgirá a lista de OCP e laboratórios cadastrados no sistema. O usuário deve selecionar o OCP ou laboratório que emitiu o Certificado de Conformidade ou o relatório de ensaio do EPI, respectivamente, para o qual se solicita a emissão de CA.

The screenshot shows the 'Laudo' form with the following fields and values:

- Tamanho: Cor:
- Referência: ---Selecione---
- Local de Marcação do CA: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
- Natureza: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
- Inmetro: LABORATORIO TESTE CERTIFICADO MARCOLA
- Atestado de conformidade Inmetro: ELETORNORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL
- Laudo: CaEx - CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO
- Referência: NIOSH - NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH
- Local de Marcação do CA: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE REALIZADA NO EXTERIOR
- Natureza: LAAMH/INT - LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
- Inmetro: ECS GmbH - European Certification Service
- Atestado de conformidade Inmetro: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- Laudo: UNDERWRITERS LABORATORIES INC
- Referência: CENTRO TECNOLÓGICO DO CALÇADO SENAI
- Local de Marcação do CA: Centro de Tecnologia do Couro e do Calçado Albano Franco - CTCC/SENAI
- Natureza: ILSPE - INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA
- Inmetro: LEITAT TECHNOLOGICAL CENTER
- Atestado de conformidade Inmetro: DIN CERTCO
- Laudo: ECS GmbH - European Certification Service
- Referência: UNDERWRITERS LABORATORIES INC
- Local de Marcação do CA: CENTRO NACIONAL DA INSPEÇÃO E SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS.
- Natureza: LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- Inmetro: UNDERWRITERS LABORATORIES INC
- Atestado de conformidade Inmetro: CENTRO TECNOLÓGICO DO CALÇADO SENAI
- Laudo: Centro de Tecnologia do Couro e do Calçado Albano Franco - CTCC/SENAI

Buttons: ou, OK

Vamos supor que no nosso exemplo o laboratório **FUNDACENTRO** realizou os ensaios no EPI.

Iremos clicar no nome do laboratório para selecioná-lo.

Descrição Resumida do Equipamento:

Tamanho: Cor:

Referência:

Local de Marcação do CA:

Natureza:

Inmetro

Tipo de Proteção:

Marcação do selo do Inmetro:

Atestado de conformidade Inmetro:

Laudos

Tipo de Proteção:

Laboratório:

Número do Laudo (Físico): ou

Número do Laudo (Digital): **OK**

O quadro **Laudos** fica como na figura abaixo:

Laudos

Tipo de Proteção:

Normas
ANSI.Z.87.1/2003
ANSI.Z.87.1/1989

Laboratório:

Número do Laudo (Físico): ou

Número do Laudo (Digital): **OK**

Como mencionado acima, o CAEPI permite a escolha entre duas opções de campo para inclusão de laudo:

1) “Número do Laudo (Físico)”:

- Quando o documento a ser informado for um Certificado de Conformidade;
- no caso de laudos/relatórios de ensaio **não** inseridos por meio da ferramenta de laudo digital disponível no sistema CAEPI para laboratórios;

Embora o CAEPI utilize a denominação “Número do Laudo (Físico)”, **trata-se do laudo encaminhado via sistema Sei.**

- 2) “Número do Laudo (Digital)”: no caso de laudos/relatórios de ensaio **inseridos** por meio da ferramenta de laudo digital disponível no sistema CAEPI para laboratórios. O laboratório contratado pelo fabricante/importador do EPI para a realização de ensaio laboratorial será o responsável por cadastrar no CAEPI o laudo digital. **Apenas após esse procedimento é que o número do laudo estará visível ao usuário CAEPI.**

IMPORTANTE:

- **A forma de envio do relatório/laudo de ensaio inserido** por meio da ferramenta de laudo digital disponível no sistema CAEPI para laboratórios **é uma alternativa ao envio do documento digital assinado digitalmente com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica, por meio do SEI.**
- A escolha pelo formato de laudo dependerá da adequação dos laboratórios para utilização da ferramenta no sistema CAEPI, conforme instruções do **Manual do Laudo Digital – Sistema CAEPI**, disponível em https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/manual_caepi_laboratorio.pdf

Caso seja escolhida a **primeira opção** acima, é preciso informar o número do Laudo Laboratorial no campo “Número do Laudo (Físico)”. Continuando no nosso exemplo, vamos imaginar que o número que consta no Laudo é 0001/2016. Esse número deve ser informado no referido campo.

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes ▼

Normas
ANSI.Z.87.1/2003
ANSI.Z.87.1/1989

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO ▼

Número do Laudo (Físico): 0001/2016 ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione--- ▼ **OK**

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Para que os dados do laudo sejam salvos no sistema, é necessário clicar no botão “OK”. O quadro Laudo ficará da seguinte forma:

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
		0001/2018	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	

Caso a empresa decida pelo envio do relatório/laudo no **formato digital**, após o cadastro do referido documento pelo laboratório, o usuário deverá escolher o número do relatório/laudo no campo “**Número do Laudo (Digital)**”. Dessa forma, a folha de rosto só deverá ser preenchida pelo fabricante/importador após o laboratório informar à empresa que já realizou o cadastro do relatório/laudo de ensaio no CAEPI.

IMPORTANTE:

Quando o laboratório insere o laudo de ensaio no sistema CAEPI, **o sistema gera um Recibo de Importação de Laudo**, que deverá ser entregue ao solicitante do ensaio como prova de envio do documento a este Ministério.

No exemplo mencionado, supondo que o número cadastrado pelo laboratório para o relatório/laudo de ensaio seja “**RE12**”. Esse número deverá ser escolhido pelo usuário CAEPI.

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
		0001/2018	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Para que os dados do laudo sejam salvos no sistema, é necessário, após a seleção acima, clicar no botão “OK”. O quadro Laudo ficará da seguinte forma:

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas	
ANSI.Z.87.1/2003	
ANSI.Z.87.1/1989	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): _____ ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
		RE12	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	

OK

Caso o usuário deseje verificar o conteúdo do relatório/laudo de ensaio no formato digital, poderá clicar no ícone destacado na imagem abaixo:

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas	
ANSI.Z.87.1/2003	
ANSI.Z.87.1/1989	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): _____ ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
		RE12	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	

OK

Termo

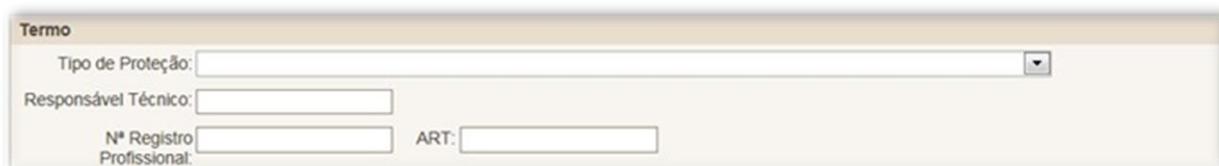
Visualizar

Após essa ação, o relatório/laudo de ensaio cadastrado (no formato PDF) pelo laboratório será aberto para visualização.

No caso de haver **mais de um laudo laboratorial** para um equipamento, do mesmo laboratório ou não, os passos anteriores deverão ser repetidos para os outros laudos. O usuário deve selecionar novamente o laboratório, inserir o número do laudo e clicar no botão “OK” para inserir os dados referentes a esse novo laudo. Esse procedimento deve ser repetido tantas vezes quantos forem os laudos emitidos.

De acordo com a Portaria MTP nº 672, DE 2021, **em caso de apresentação de laudo digital, deverá ser encaminhado, para compor o processo, o Recibo de Importação do Laudo, a ser fornecido pelo laboratório responsável pelo ensaio.**

As informações do quadro “**Termo**” devem ser deixadas em branco, tendo em vista que se trata de forma antiga de avaliação de EPI que não é mais utilizada, salvo no caso de EPI tipo meia.



Termo

Tipo de Proteção:

Responsável Técnico:

N° Registro Profissional: ART:

Por fim, após o preenchimento do formulário, o usuário deverá clicar no botão “**Confirmar**”, momento que surgirá um *pop-up* com a informação “**Solicitação de CA cadastrado com sucesso**”.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Cadastrar Folha de Rosto

Cadastrar

CNPJ: 0001-49 CNPJ Data Cadastro: 20/01/2016

Nome Empresa: .LTDA

Nome Fantasia:

Equipamento: OCULOS

EPI Conjugado: Sim Não

Descrição do Equipamento:
O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI.

Descrição Resumida do Equipamento:
O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EPI. ESSA É A DESCRIÇÃO QUE IRÁ APARECER NO CA IMPRESSO E NA INTERNET.

Tamanho: SE HOUVER Cor: SE HOUVER

Referência: REFERÊNCIA PELO QUAL O EPI É DENOMINADO PELA EMPRESA.

Local de Marcação do CA: LOCAL NO QUAL SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI.

Natureza: Fabricante Importador

Inmetro

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Marcação do selo do Inmetro:

Atestado de conformidade Inmetro:

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas	
ANSI Z 87.1/2003	
ANSI Z 87.1/1989	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo: OK

	Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório
<input checked="" type="checkbox"/> excluir	0001/2016	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Termo

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Responsável Técnico:

Nº Registro Profissional: ART:

Confirmar

Todos os direitos reservados MTE © 1997 - 2016

conformidade inmetro:

Laudo

Tipo de Proteção: **Informação**

Solicitação de CA cadastrado com sucesso.

Laboratório: OK

Número do Laudo: OK

	Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório
<input checked="" type="checkbox"/> excluir	0001/2016	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Termo

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Após clicar em “OK”, será aberta uma nova página contendo uma folha de rosto de solicitação de Certificado de Aprovação.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

1 of 1 100% Find | Next

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação Geral de Normatização e Programas - CGNOR
Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI

FOLHA DE ROSTO - SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO			
Folha de Rosto:	16043975		
Referência:	REFERÊNCIA PELO QUAL O EPI É DENOMINADO PELA EMPRESA.		
CNPJ:	0001-49		
Nome da Empresa:			
Nome Fantasia			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
UF:		Município:	
DDD:		Telefone:	FAX:
Endereço WEB:			
E-mail:			
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Nome Fantasia:			
Ramo Atividade:			
Objeto Social:	cccccc		
CNAE:		Descrição CNAE:	
Nº CCI da SSF/MF:			
Equipamento:	ÓCULOS		
Descrição EPI:	O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI.		
Descrição Resumida EPI:	O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EPI. ESSA É A DESCRIÇÃO QUE IRÁ APARECER NO CA IMPRESSO E NA INTERNET.		
Tamanho:	SE HOUVER		
Cor:	SE HOUVER		
Local Marcação:	LOCAL NO QUAL SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI.		
Laudos Cadastrados			
Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes			
Número do Laudo:	0001/2016		
CNPJ do Laboratório:	62.428.073/0001-36		
Razão Social:	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO		

- Cópia da **Folha de Rosto** gerada deve ser enviada para o **ME**, juntamente com o restante da documentação necessária para a **emissão de CA**, conforme **Portaria MTP nº 672, de 2021**.

- Caso a empresa faça a escolha pelo relatório/laudo de ensaio digital, deverá enviar também o documento “**Recibo de Importação de Laudo**”, gerado pelo laboratório responsável pelos ensaios no EPI.

4.2 - Corrigir folha de rosto

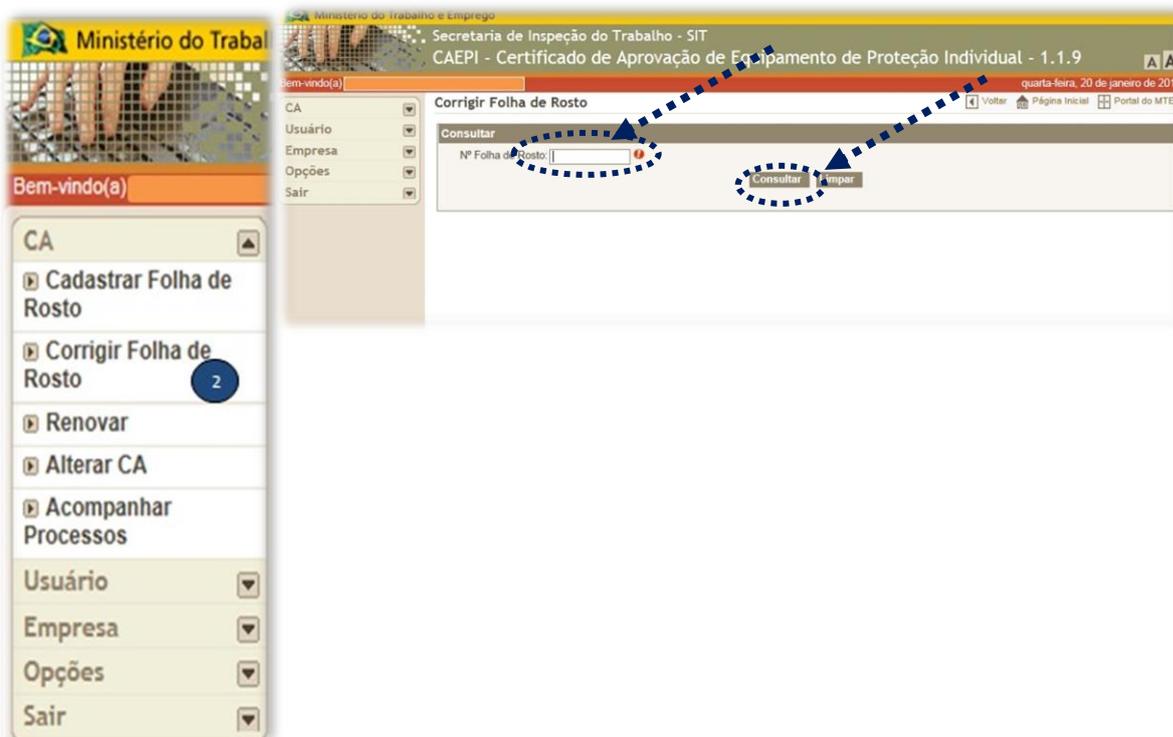
2

Opção disponível para alterar informações em folha de rosto já gerada para emissão de CA.

A função corrigir folha de rosto só pode ser utilizada pelo usuário externo caso a folha de rosto ainda não tenha sido vinculada a um número de processo pela CNOR/CGSST.

Essa função é útil caso tenha ocorrido algum problema e a Folha de Rosto gerada não tenha sido impressa no momento que foi gerada, ou, ainda, nos casos em que se deseja alterar informações cadastradas erroneamente na opção “Cadastrar Folha de Rosto”.

Para isso, o usuário administrador deverá clicar no menu “CA”, na opção “Corrigir Folha de Rosto”. Na tela que surge, o usuário deve preencher o número da Folha de Rosto e clicar, em seguida, no botão “Consultar”.



Na tela seguinte, os seguintes campos serão apresentados: opção “editar”; Nº do CNPJ; Razão Social; Equipamento; e Data de Cadastro. Ao clicar na opção “editar”, o sistema recupera os dados da folha de rosto e apresenta a tela “Corrigir Folha de Rosto” com os campos que foram preenchidos anteriormente, possibilitando que o usuário corrija os campos que deseja.

Os campos da folha de rosto devem ser preenchidos de acordo com as informações constantes do relatório de ensaio/certificado de conformidade do equipamento.

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.1.9

Bem-vindo(a) quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

CA
Usuário
Empresa
Opções
Sair

Corrigir Folha de Rosto

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Nº Folha de Rosto: 16043975

Consultar Limpar

	Nº do CNPJ	Razão Social	Equipamento	Data do Cadastro
	/0001-49	LTDA		

Corrigir Folha de Rosto

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Corrigir

CNPJ: [redacted] Nº Folha de Rosto: [redacted] Data Cadastro: [redacted] 16

Nome Empresa: [redacted] - ME

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TERMICOS

EPI Conjugado: Sim Não

Descrição do Equipamento: [redacted]

Descrição Resumida do Equipamento: [redacted]

Tamanho: Único Cor: [redacted]

Referência: [redacted]

Local de Marcação do CA: Na etiqueta

Natureza: Fabricante Importador

Inmetro

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Marcação do selo do Inmetro: [redacted]

Atestado de conformidade Inmetro: [redacted]

Laudos

Tipo de Proteção: Agentes térmicos (calor e chamas)

Normas	
BS EN 388:2003	
EN 420:2003	
EN 407:2004	
EN 659:03	
EN 659:2004+A1:2008	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): [redacted] ou

Número do Laudo (Digital): [redacted] OK

	Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
	[redacted]	Agentes térmicos (calor e chamas)	[redacted]	

Termo

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Responsável Técnico: [redacted]

Nº Registro Profissional: [redacted] ART: [redacted]

Continuar

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2016

Após as modificações que o usuário realizar no formulário, é necessário clicar no botão “Confirmar” para que as alterações sejam salvas no sistema, momento em que surgirá um pop-up com a informação “Solicitação alterada com sucesso.” Após clicar em “OK”, será aberta uma nova página contendo a folha de rosto de solicitação de Certificado de Aprovação (a mesma página apresentada no item 4.1 deste manual).

4.3 – Renovar

3

Essa opção é utilizada para solicitar a renovação de CA da empresa a qual o usuário está vinculado. Para isso, o usuário deve clicar no menu “CA”, na opção “Renovar”.

No campo “Nº do CA”, o usuário deve digitar o número do CA que a empresa quer renovar, e, em seguida, clicar no botão “Consultar”.

Na tela seguinte, os seguintes campos serão apresentados: **Nº do CNPJ; Razão Social; Equipamento; e Data de Cadastro.**

Vamos exemplificar supondo que o CA tem o número XXXXX da empresa que tem o CNPJ YY.yyy.yyy/0001-49, vinculada ao usuário administrador.

The screenshot shows the 'Renovar Folha de Rosto' screen in the CAEPI system. The sidebar menu on the left includes options like 'Cadastrar Folha de Rosto', 'Corrigir Folha de Rosto', and 'Renovar' (highlighted with a blue circle and the number 3). The main area has a search field for 'Nº do CA' with the value 'XXXXX' and a 'Consultar' button. Below the search field is a table with the following data:

Nº do CNPJ	Razão Social	Equipamento	Data do Cadastro
0001-49	LTDA	ÓCULOS	20/01/2016

Somente serão aceitos números de CA de empresa(s) vinculada(s) ao CPF do usuário administrador (ver item deste manual).

Nesse exemplo, o EPI de CA XXXXX é óculos de segurança. O usuário deve clicar na linha onde está escrito o nome da empresa, momento que surgirá a tela abaixo.

Renovar Folha de Rosto

Renovar

CNPJ: 001-49 Data Cadastro: 14/09/2016

Nome Empresa: [Campo]

Equipamento: [Campo]

EPI Conjugado: Sim Não

Descrição do Equipamento: O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI.

Descrição Resumida do Equipamento: O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI. ESSA É A DESCRIÇÃO QUE IRÁ APARECER NO CA IMPRESSO E NA INTERNET.

Tamanho: SE HOUVER Cor: SE HOUVER

Referência: REFERÊNCIA PELO QUAL O EPI É DENOMINADO PELA EMPRESA.

Local de Marcação do CA: LOCAL NO QUAL SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI.

Natureza: Fabricante Importador

Inmetro

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Marcação do selo do Inmetro: [Campo]

Atestado de conformidade Inmetro: [Campo]

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas

ANSI Z.87.1/2003
ANSI Z.87.1/1989

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): [Campo] ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

	N° Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
<input checked="" type="checkbox"/> excluir	nov0321	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	<input type="checkbox"/>

Termo

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Responsável Técnico: [Campo]

N° Registro Profissional: [Campo] ART: [Campo]

Confirmar

A tela acima é idêntica àquela informada no item 4.1 (**Cadastrar Folha de Rosto**) deste manual.

Os campos da folha de rosto devem ser preenchidos de acordo com as informações constantes do relatório de ensaio/certificado de conformidade do equipamento.

O campo “**Descrição do Equipamento**” já vem preenchido com a descrição do EPI constante do CA emitido anteriormente. Esse campo deve ser preenchido com a descrição do EPI de modo detalhado, comportando a digitação de até 6.000 (seis mil) caracteres, incluindo espaços.

No campo seguinte, “**Descrição Resumida do Equipamento**”, o usuário deve digitar a descrição do EPI novamente, de maneira mais sucinta, apenas com as características essenciais do EPI, sendo possível a digitação de até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres,

incluindo espaços. São as informações desse campo que constarão na descrição do CA disponível na internet.

Os campos “**Tamanho**” e “**Cor**” só deverão ser preenchidos se o EPI apresentar mais de um tamanho ou para especificar a cor ou cores que o EPI pode apresentar.

Em relação ao campo “**Cor**”, o usuário deverá informar as cores que foram ensaiadas em laboratório, mencionadas no relatório de ensaio. Essas são as cores que irão constar no CA do EPI.

O campo “**Referência**” deve ser preenchido com a referência ou código utilizado pela empresa para denominar seu produto. Caso o EPI seja certificado pelo INMETRO, este campo deve ser exatamente igual (**incluindo espaços e símbolos**) ao utilizado como referência no certificado de conformidade expedido pelo OCP e que consta no sítio do INMETRO. O campo “**Local de Marcação do CA**” deve informar em qual local o CA será marcado no EPI (no nosso exemplo – óculos de segurança: em baixo relevo na haste direita dos óculos).

A empresa deve selecionar ainda a opção “**Fabricante**” (empresa fabricante) ou “**Importador**” (EPI importado).

A orientação para preenchimento dos demais campos é a mesma já descrita no item 4.1 deste manual (Cadastrar Folha de Rosto), que detalha o procedimento do preenchimento dos campos.

No que tange ao campo laudo, por padrão, o sistema puxa os dados do laudo de ensaio/certificado de conformidade cadastrado na emissão anterior do CA. O usuário deve excluir esse registro anterior (por meio do botão “excluir” indicado na figura abaixo) e então acrescentar os dados do novo laudo de ensaio/certificado de conformidade, conforme explanação realizada no item 4.1 deste manual (Cadastrar Folha de Rosto), que detalha o procedimento para preenchimento do campo laudo.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas	
ANSI Z.87.1/2003	
ANSI Z.87.1/1989	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): _____ ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	novo321	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	<input type="button" value="OK"/>

Termo

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Responsável Técnico: _____

Nº Registro Profissional: _____ ART: _____

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2016

Por fim, após o preenchimento do formulário, o usuário deverá clicar no botão **“Confirmar”**, momento em que surgirá um *pop-up* com a informação **“Solicitação de CA cadastrado com sucesso”**.

Renovar Folha de Rosto

Renovar

CNPJ: 001-49 Data Cadastro: 14/09/2016

Nome Empresa: _____

Equipamento: _____

EPI Conjugado: Sim Não

Descrição do Equipamento:

Descrição Resumida do Equipamento:

Tamanho: [SE HOUVER] Cor: [SE HOUVER]

Referência: REFERÊNCIA PELO QUAL O EPI É DENOMINADO PELA EMPRESA.

Local de Marcação do CA: LOCAL NO QUAL SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI.

Natureza: Fabricante Importador

Inmetro

Tipo de Proteção: ---Selecione---

Marcação do selo do Inmetro: _____

Atestado de conformidade Inmetro: _____

Laudo

Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes

Normas	
ANSI Z.87.1/2003	
ANSI Z.87.1/1989	

Laboratório: ---Selecione---

Número do Laudo (Físico): _____ ou

Número do Laudo (Digital): ---Selecione---

		Nº Laudo	Tipo de Proteção	Laboratório	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	novo321	Impactos de partículas volantes	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO	<input type="button" value="OK"/>

Termo

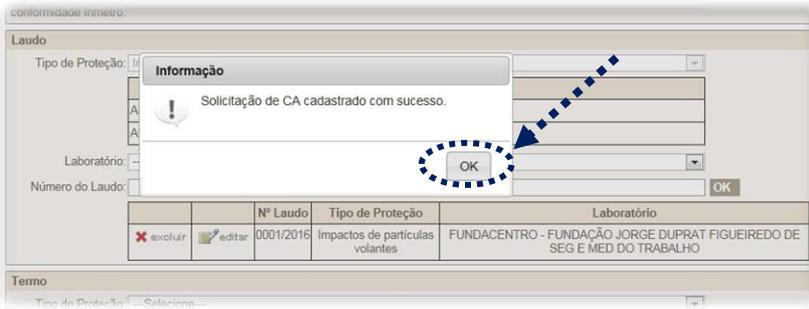
Tipo de Proteção: ---Selecione---

Responsável Técnico: _____

Nº Registro Profissional: _____ ART: _____

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2016

MANUAL – SISTEMA CAEPI



Após clicar em “OK”, será aberta uma nova página contendo uma folha de rosto de solicitação de renovação de CA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação Geral de Normatização e Programas - CGNOR
Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI

FOLHA DE ROSTO - SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	
Folha de Rosto:	16043975
Referência:	REFERÊNCIA PELO QUAL O EPI É DENOMINADO PELA EMPRESA.
CNPJ:	0001-49
Nome da Empresa:	
Nome Fantasia	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
UF:	Município:
DDD:	Telefone: FAX:
Endereço WEB:	
E-mail:	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Nome Fantasia:	
Ramo Atividade:	
Objeto Social:	cccccc
CNAE:	Descrição CNAE:
Nº CCI da SSF/MF:	
Equipamento:	ÓCULOS
Descrição EPI:	O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI.
Descrição Resumida EPI:	O USUÁRIO DEVERÁ DIGITAR NESSE CAMPO A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EPI. ESSA É A DESCRIÇÃO QUE IRÁ APARECER NO CA IMPRESSO E NA INTERNET.
Tamanho:	SE HOUVER
Cor:	SE HOUVER
Local Marcação:	LOCAL NO QUAL SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI.
Laudos Cadastrados	
Tipo de Proteção: Impactos de partículas volantes	
Número do Laudo:	0099/2016
CNPJ do Laboratório:	62.428.073/0001-36
Razão Social:	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

- Cópia da **Folha de Rosto** gerada deve ser enviada para o **ME**, juntamente com o restante da documentação necessária para a **renovação de CA**, conforme **Portaria MTP nº 672, de 2021**.

- **Caso a empresa faça a escolha pelo relatório/laudo de ensaio digital**, deverá enviar também o documento **“Recibo de Importação de Laudo”**, gerado pelo laboratório responsável pelos ensaios no EPI.

4.4 – Alterar CA

4

Essa opção é utilizada para solicitar a alteração de dados do CA da empresa à qual o usuário está vinculado. Para isso, o usuário deve clicar no menu **“CA”**, na opção **“Alterar CA”**.



No campo **“Nº do CA”**, o usuário administrador deve digitar o número do CA que a empresa quer alterar, e, em seguida, clicar no botão **“Consultar”**.

Na tela seguinte, serão apresentados os campos: **Nº do CNPJ**; **Razão Social**; **Equipamento**; e **Data de Cadastro**.

Somente serão aceitos números de CA de empresa(s) vinculada(s) ao CPF do usuário administrador (ver item 1 deste manual).

As telas utilizadas no processo de alteração, bem como o passo a passo que deve ser seguido, são idênticos aos listados no item anterior (4.3 – Renovar).

A diferença entre o processo de **alteração e renovação de CA** é quanto à finalidade pretendida. A opção “**Renovar CA**” deve ser utilizada quando a data de validade do CA está próxima de expirar ou mesmo expirada. Já a **alteração de CA** deve ser usada quando se deseja alterar alguma característica do CA, tais como: referência, tamanho, cor, descrição etc. **No caso da alteração, a data de validade do CA não será modificada.** Para cada caso, a empresa deverá obedecer às orientações previstas na Portaria MTP nº 672, de 2021 para alteração e renovação de CA.

4.5 – Acompanhar Processos

5

Esta opção, disponibilizada no menu CA do sistema CAEPI, é utilizada para o usuário acompanhar, junto ao **ME**, o andamento das solicitações registradas no CAEPI.

The screenshot displays the CAEPI system interface. On the left, a vertical menu under the heading 'CA' includes options: 'Cadastrar Folha de Rosto', 'Corrigir Folha de Rosto', 'Renovar', 'Alterar CA', 'Acompanhar Processos' (highlighted with a blue circle containing the number 5), 'Usuário', 'Empresa', 'Opções', and 'Sair'. The main content area is titled 'Acompanhamento do CA' and features a 'Consultar' section with four input fields: 'Nº Folha de Rosto' (labeled A), 'CNPJ' (labeled B), 'Nº Processo' (labeled C), and 'Nº do CA' (labeled D). Below these fields are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'. The top navigation bar includes links for 'Voltar', 'Página Inicial', and 'Portal do MTE'.

Há quatro opções disponíveis para o acompanhamento do processo de emissão, renovação ou alteração de CA.

- A** **Nº Folha de Rosto:** número gerado pelo sistema CAEPI no momento da solicitação pelo usuário da emissão (**CA > Cadastrar Folha de Rosto**), renovação (**CA > Renovar**) e alteração de CA (**CA > Alterar CA**).
- B** **CNPJ:** número do CNPJ da empresa fabricante ou importadora de EPI cadastrada no CAEPI.
- C** **Nº Processo:** número definitivo gerado pelo SEI do ME, encaminhado em até 48h após a protocolização do requerimento emissão, renovação ou alteração de CA ao e-mail do usuário cadastrado.
- D** **Nº do CA:** opção que deve ser utilizada apenas para o caso de renovação ou alteração de CA, pois no caso de emissão esse número ainda não existe.

4.5.1 – Nº da Folha de Rosto

A Com o número de folha de rosto gerada a partir da solicitação de emissão, renovação ou alteração de CA, o usuário poderá utilizar essa opção para buscar informações sobre o andamento do processo junto ao **ME**.

Suponha-se que o usuário precisa verificar o acompanhamento da folha de rosto nº **XXXXX**, gerada para solicitação de emissão de um determinado CA.

Ao digitar o número da folha de rosto no referido campo e clicar em “**Consultar**”, o sistema retornará dois tipos de resultado a depender da localização do processo no sistema CAEPI:

1 – Folha de Rosto; Situação; Nº do CNPJ; Razão Social; Data do Cadastro; e Situação.

Nesse caso, o sistema retorna o documento com o campo “**Situação**”, no qual constará o andamento: “**SOLICITAÇÃO DO CADASTRO**”. Tal andamento informa que o processo ainda não teve sua análise iniciada junto à **CNOR/CGSST**. A documentação pode até já ter sido protocolada junto ao **ME**, mas a análise ainda não foi iniciada, devido a trâmites internos

para que o processo seja entregue à área que realiza a análise. Se o usuário clicar na linha na qual está escrito o nome da empresa, será aberta a folha de rosto cadastrada.

O usuário também pode utilizar essa opção para os casos nos quais, por algum motivo, **a folha de rosto de emissão, renovação ou alteração de CA não foi impressa.**

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.1.9
quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

Bem-vindo(a)

CA
Usuário
Empresa
Opções
Sair

Acompanhamento do CA

Consultar

Nº Folha de Rosto: XXXXX
CNPJ:
Nº Processo:
Nº do CA:

Consultar Limpar

Folha de Rosto

Nº. da Folha de Rosto	Situação	Nº do CNPJ	Razão Social	Data do Cadastro	Situação
XXXXX	SOLICITAÇÃO DO CADASTRO		LTDA		

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2016

2 – Andamento de processos.

Nesse caso, o sistema retorna o processo com o campo “**Nº do Processo**”, número definitivo gerado pelo SEI do ME, encaminhado em até 48h após a protocolização do requerimento emissão, renovação ou alteração de CA ao e-mail do usuário cadastrado. Ou seja, se já consta tal informação, a análise da documentação foi iniciada na **CNOR/CGSST**.

Ao clicar na linha onde está escrito o nome da empresa, as informações do andamento da empresa serão apresentados.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - 1.1.9
quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

Bem-vindo(a)

CA
Usuário
Empresa
Opções
Sair

Acompanhamento do CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Nº Folha de Rosto:
CNPJ:
Nº Processo:
Nº do CA:

Consultar Limpar

Andamentos do Processo

Nº. da Folha de Rosto	Nº do Processo	Nº do CNPJ	Razão Social	Data do Cadastro	Situação
XXXXX	/2015-82		LTDA		

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2016

Acompanhamento do CA

Voltar Página

Consultar

Nº Folha de Rosto:

Andamentos

CNPJ: Folha de Rosto:
Nome da Empresa:
Equipamento:
Nº Processo: Data Cadastro:
Situação:

Histórico de andamentos do CA

Data Andamento	Andamento
21/01/2016 16:31:00	Encaminhado para análise
21/01/2016 16:28:00	Folha de Rosto cadastrada

Fechar

- Ressalta-se que o prazo de análise de documentação de emissão, renovação ou alteração de CA junto à **CNOR/CGSST** é de **até 60 (sessenta) dias**, contados da protocolização dos documentos no **SEI**.
- Uma vez recebidos na **CNOR/CGSST**, os processos aguardam a análise/reanálise em função da data de protocolização no SEI.

MANUAL – SISTEMA CAEPI

Em relação ao andamento de processos (bem como para o campo “Situação”), as seguintes nomenclaturas são utilizadas no sistema CAEPI:

Situação	Andamento
Solicitação de Cadastro	Folha de Rosto Cadastrada
Documentação Recebida	Encaminhado para Análise
Análise	Aguardando Análise
Conferência	Em Conferência
Pendente	Aguardando Documentação
Válido	Emissão do CA
Válido	Expedido

Cabe ressaltar que o CA estará disponível no *site* de consulta do ME (<http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>) somente quando for registrado andamento “Expedido”, como último andamento do processo no sistema CAEPI.

Nesse caso, a tela do andamento será exibida com as seguintes informações:

Andamentos

CNPJ: 0001-49 Folha de Rosto: XXXXX

Nome da Empresa: LTDA

Equipamento: OCULOS

Nº Processo: Data Cadastro: 21/01/2016

Situação: VÁLIDO

Data de Validade: 21/01/2021

Nº do Registro CA:

Histórico de andamentos do CA

Data Andamento	Andamento
21/01/2016 16:10:00	Expedido
21/01/2016 16:08:00	Emissão do CA
21/01/2016 16:00:00	Em conferência
21/01/2016 14:50:00	Aguardando Análise
21/01/2016 14:47:00	Encaminhado para análise

12

Fechar

Perceba que, após a expedição, já será informada a data de validade do CA.

O andamento “**Aguardando Documentação**” significa que o requerimento de emissão/renovação/alteração de CA foi indeferido, uma vez que durante a análise foi constatada pendência em relação à documentação apresentada.

Acompanhamento do CA Voltar FE

Andamentos

CNPJ: Folha de Rosto:

Nome da Empresa:

Equipamento:

Nº Processo: Data Cadastro:

Situação:

Histórico de andamentos do CA

Data Andamento	Andamento
22/01/2016 08:11:00	Aguardando documentação
22/01/2016 08:11:00	Aguardando Análise
21/01/2016 16:31:00	Encaminhado para análise
21/01/2016 16:28:00	Folha de Rosto cadastrada

Fechar

No sistema CAEPI, como já mencionado na tabela acima, o andamento ficará como “**Aguardando documentação**” e a situação “**PENDENTE**”.

A comunicação do indeferimento do processo é realizada de maneira formal, pelo envio de ofício da **CNOR/CGSST, por meio do SEI**, à empresa solicitante por meio do endereço de e-mail cadastrado no SEI. Na falta deste, será encaminhado por AR ao endereço cadastrado na Receita Federal do Brasil.

Assim, a empresa receberá o documento informando os motivos do indeferimento e as medidas necessárias para saneamento do processo.

4.5.2 – CNPJ

B

Essa opção de consulta é interessante caso o usuário não disponha do número da folha de rosto gerada.

No referido campo, o usuário deve digitar o número de CNPJ da empresa fabricante ou importadora de EPI e em seguida clicar no botão “**Consultar**”.

Serão retornadas todas as folhas de rosto vinculadas ao CNPJ informado, separadas conforme grupos mencionados no subitem anterior (Folhas de Rosto e Andamentos de Processos).

The screenshot shows the 'Acompanhamento do CA' interface. The search criteria are: Nº Folha de Rosto: [redacted], CNPJ: [redacted], Nº Processo: [redacted], and Nº do CA: [redacted]. The results are divided into two sections: 'Folha de Rosto' and 'Andamentos do Processos'.

Folha de Rosto

Nº. da Folha de Rosto	Situação	Nº do CNPJ	Razão Social	Data do Cadastro	Situação
[redacted]	SOLICITAÇÃO DO CADASTRO	[redacted]0001-49	[redacted]	21/01/2016	Ativo

Andamentos do Processos

Nº. da Folha de Rosto	Nº do Processo	Nº do CNPJ	Razão Social	Data do Cadastro	Situação
[redacted]	[redacted]	[redacted]0001-49	[redacted] LTDA	20/01/2016	Ativo
[redacted]	[redacted]	[redacted]0001-49	[redacted] LTDA	20/01/2016	Inativo
[redacted]	[redacted]	[redacted]0001-49	[redacted] LTDA	21/01/2016	Ativo

Ao clicar na linha onde está escrito o nome da empresa, as informações do andamento da empresa serão apresentadas, conforme já relatado acima.

4.5.3 – Nº Processo



Nessa opção, o usuário poderá consultar o andamento do processo, informando o nº do processo definitivo gerado no SEI do **ME**.

Para visualização do andamento, as mesmas orientações já relatadas nos itens acima devem ser seguidas (o usuário deve digitar o número do processo e em seguida clicar no botão “**Consultar**”. Após isso, clicar na linha onde está escrito o nome da empresa).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

-  Quando a consulta informa que a situação da folha de rosto encontra-se como “**Inativo**”, significa que a folha de rosto foi inativada pela CNOR/CGSST. Isso acontece quando é detectado algum equívoco na folha de rosto cadastrada pelo usuário. Dessa forma, a equipe que faz a análise da documentação inativa a respectiva folha de rosto e emite uma folha de rosto nova.
-  **Esse procedimento não traz qualquer prejuízo à solicitação emitida inicialmente.**
-  Caso isso ocorra e o usuário não consiga localizar o número da folha de rosto nova gerada, deve-se entrar em contato pelo e-mail: **epi.sit@economia.gov.br**.

4.5.4 – Nº do CA

D

Essa opção de consulta é útil para os casos em que a empresa fabricante (ou importadora) já possua EPI com nº de CA emitido. Nesse caso, semelhante ao que já foi relatado acima, o usuário deve digitar o número do CA e em seguida clicar no botão “Consultar”. Após isso, deve-se clicar na linha que contenha a folha de rosto que se deseja obter informações.

Acompanhamento do CA Voltar | Página Inicial | Portal do MTE

Consultar

Nº Folha de Rosto:

CNPJ:

Nº Processo:

Nº do CA:

Andamentos do Processos

Nº. da Folha de Rosto	Nº do Processo	Nº do CNPJ	Razão Social	Data do Cadastro	Situação
[REDACTED]	[REDACTED]/2011-17	[REDACTED]/0001-49	[REDACTED] LTDA	20/01/2016	Inativo
[REDACTED]	[REDACTED]/2015-05	[REDACTED]/0001-49	[REDACTED] LTDA	21/01/2016	Inativo
[REDACTED]	[REDACTED]/2015-38	[REDACTED]/0001-49	[REDACTED] LTDA	22/01/2016	Ativo

Cada CA possui apenas uma folha de rosto ativa. Uma vez concedida a renovação ou alteração de CA, o sistema CAEPI automaticamente inativa a folha de rosto anterior referente a esse CA.

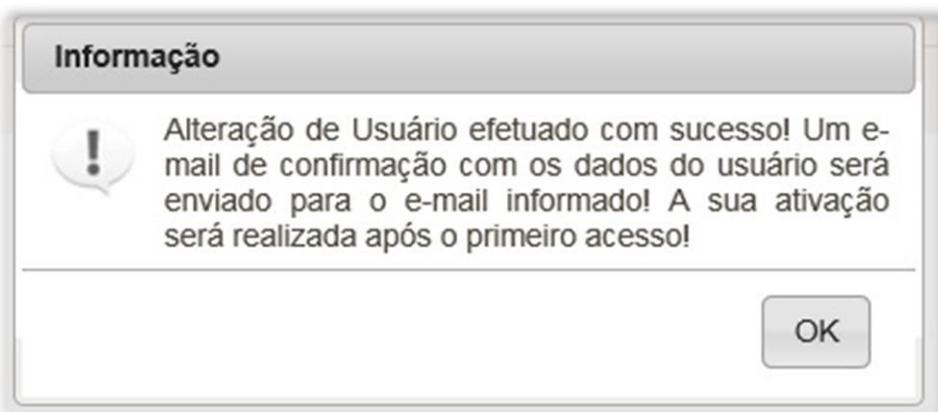
5 – Usuário

O sistema **CAEPI** disponibiliza essa opção caso o usuário deseje alterar o e-mail cadastrado. Para isso, o usuário precisa ter acesso ao sistema, utilizando seu login e senha.

Ao clicar no menu “**Usuário**”, a opção “**Alterar**” será disponibilizada. Clicando-se nessa opção, serão exibidas na tela três informações: **CPF**; **Nome**; e **E-mail**. Apenas o campo “**E-mail**” pode ser alterado pelo usuário.

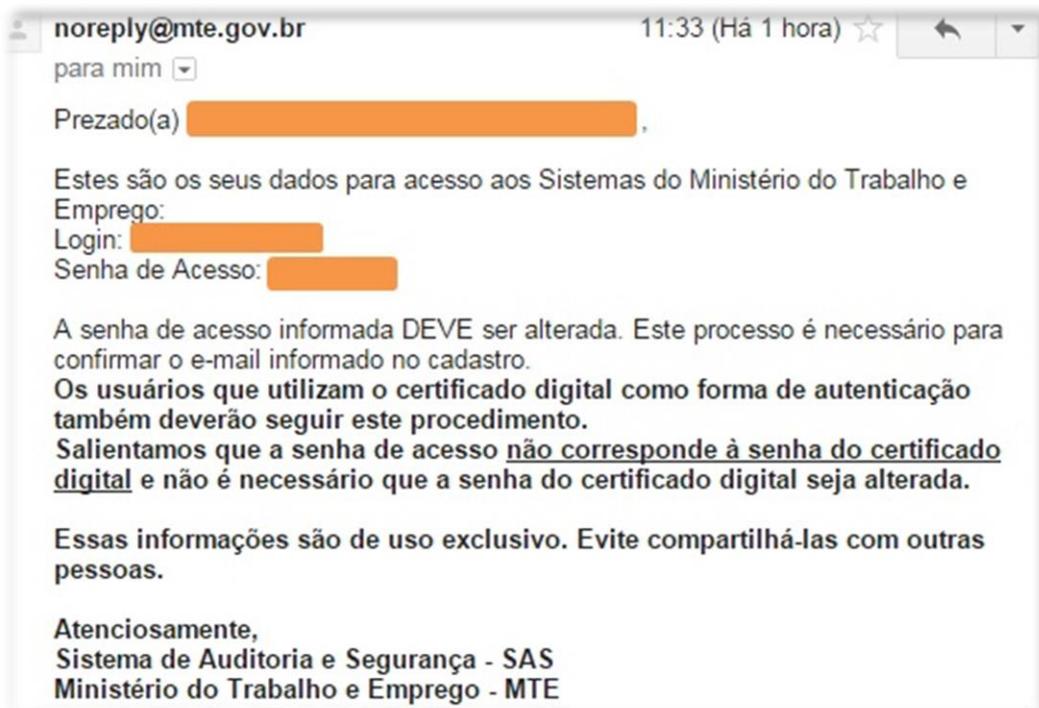


Ao informar o novo e-mail e clicar em “**Confirmar**”, aparecerá uma tela informando que a alteração foi realizada com sucesso.



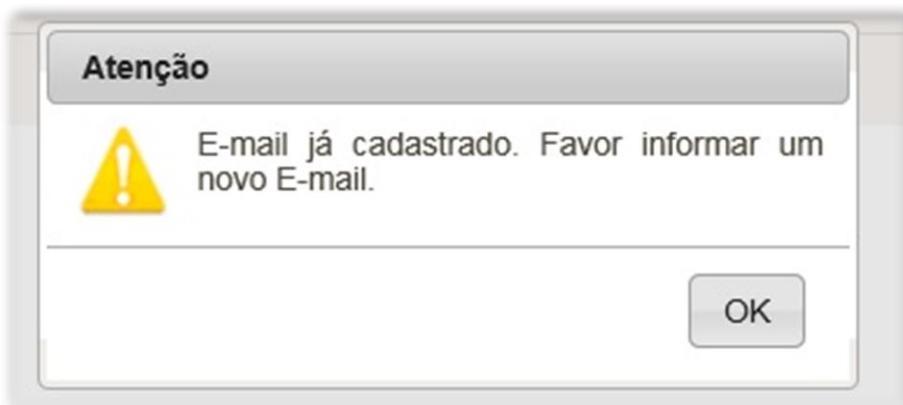
Após isso, o usuário receberá mensagem eletrônica no novo e-mail cadastrado, informando a nova senha de acesso.

MANUAL – SISTEMA CAEPI



O usuário deverá verificar a caixa de entrada do e-mail e, inclusive, a caixa de lixo do e-mail uma vez que o provedor pode considerar o e-mail do Ministério como spam, excluindo-o automaticamente.

Caso o e-mail informado já esteja cadastrado no sistema CAEPI, surgirá a seguinte informação na tela:

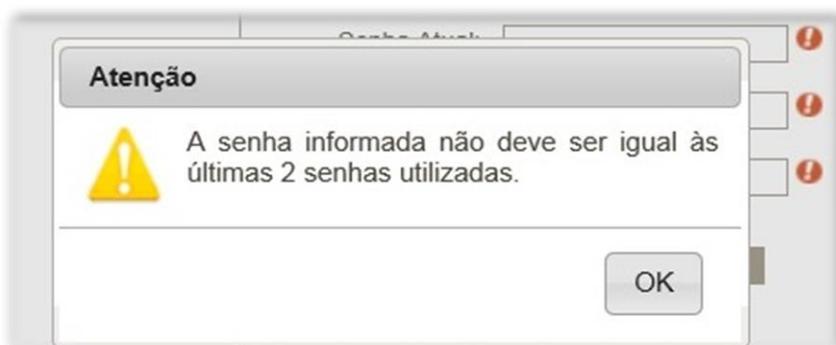


6 – Alterar senha

Caso o usuário deseje alterar a senha de acesso ao sistema, é necessário clicar no menu “Opções”, na opção “Alterar senha”. Clicando-se nessa opção, surgirão três campos: **Senha Atual**; **Nova Senha**; e **Confirmar Senha**. O usuário deverá digitar a senha atual no campo “Senha atual”, informar a nova senha de sua escolha no campo “Nova Senha” e digitar novamente a nova senha no campo “Confirmar Senha”. Após clicar no botão “Confirmar”, aparecerá uma tela informando que a senha foi alterada com sucesso.



Caso a senha escolhida seja igual as duas anteriormente utilizadas, surgirá a seguinte informação.



7 – Perguntas frequentes

Iremos listar abaixo as dúvidas mais frequentes dos usuários que utilizam o sistema CAEPI.

1 – Tentei cadastrar a folha de rosto de emissão de CA, mas surge um erro: “Empresa não encontrada ou ainda não aprovada para solicitação de CA”. O que fazer nesse caso?

A mensagem significa que o CNPJ da empresa ainda não se encontra cadastrada junto ao CGSST como **fabricante e/ou importadora de EPI**. Somente o preenchimento dos dados no CAEPI não é suficiente para o cadastro da empresa como fabricante/importadora de EPI junto ao ME. É necessário solicitar o cadastro por e-mail conforme disposto no item 2 deste Manual (Cadastro de usuário no CAEPI).

2 – Fiz a solicitação de emissão/alteração/renovação de CA, mas no momento da geração da folha de rosto o sistema travou e não consegui imprimir a folha de rosto gerada. Em qual local consigo visualizar novamente e imprimir a folha de rosto?

No CAEPI, o usuário deverá acessar a opção **CA > Acompanhar Processos**. Como o sistema travou e o usuário possivelmente não anotou o número da folha de rosto, a consulta deverá ser feita utilizando o CNPJ da empresa fabricante (ou importadora) de EPI. Ao fazer a consulta, irão ser exibidas as folhas de rosto vinculadas ao CNPJ informado. As telas dessa consulta estão descritas com mais detalhes no item 4.5.2 deste manual.

3 – Sou cadastrado como fabricante/importador junto ao CGSST, mas o equipamento que fabrico/importo não consta no meu cadastro do sistema CAEPI. Como proceder?

Deve-se enviar e-mail para **epi.sit@economia.gov.br**, solicitando a inclusão do equipamento no cadastro da empresa.

4 – Meu login de acesso ao sistema CAEPI está bloqueado. Como faço para desbloquear?

Deve-se enviar e-mail para epi.sit@economia.gov.br com o CPF do usuário cadastrado no sistema CAEPI, solicitando o desbloqueio.

5 – Sou fabricante de uma determinada marca de EPI tipo meia e já tenho acesso ao CAEPI. Na tela “Cadastrar folha de rosto”, preciso cadastrar as informações solicitadas no quadro Termo?

Sim. No referido quadro, o usuário irá selecionar, no campo “**Tipo de Proteção**”, a proteção listada, e no campo “**Responsável Técnico**” informar o responsável legal pela empresa, por exemplo, o Diretor da empresa. Os campos “**Nº Registro Profissional**” e “**ART**” não precisam ser preenchidos.

6 – Na tela “Cadastrar folha de rosto”, preciso cadastrar tanto as informações do quadro “Inmetro” quanto as do quadro “Laudo”?

Não. O usuário deve preencher apenas as informações do quadro **Laudo**, mesmo em se tratando de equipamento avaliado compulsoriamente por Organismo Certificador de Produtos – OCP no âmbito do SINMETRO.

7 – Cadastrei todas as informações no menu “Cadastrar Folha de Rosto”, no entanto, após clicar no botão “Confirmar” e “OK”, a folha de rosto não apareceu. Como proceder?

Nesse caso, o usuário deverá realizar a consulta da folha de rosto cadastrada no menu “**Acompanhar Processos**”. Como, possivelmente, não foi possível anotar a folha de rosto gerada, a consulta deverá ser feita pelo número do CNPJ da empresa solicitante. No item **4.5.2 - CNPJ** deste manual, há mais informações sobre como o usuário deve realizar essa consulta.

Outras dúvidas sobre o processo de Certificado de Aprovação – CA de EPI podem ser solucionadas por meio do acesso à ferramenta **Perguntas e Respostas**, disponível em [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/perguntas e respostas](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/perguntas-e-respostas).

8 – Disposições finais

Ressalta-se que gerar os documentos no sistema CAEPI não é suficiente para requerer a emissão/renovação/alteração de Certificado de Aprovação.

Para requerer a emissão/renovação/alteração de CA, o interessado deve encaminhar a documentação referida no artigo 9º da Portaria MTP nº 672, de 2021 via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>.

Assim, o sistema CAEPI é onde o CA é gerado. Nesse sentido, a empresa deve preencher a folha de rosto no sistema CAEPI, e enviar essa folha e o documento de avaliação do EPI pelo

sistema SEI. Em caso de laudo digital, o recibo do laudo digital, inserido no sistema pelo laboratório responsável pela análise do EPI, deve ser anexado na folha de rosto pelo requerente.

O SEI é o sistema de tramitação de documentos, onde a documentação deve ser apresentada.

Para o peticionamento eletrônico, siga o disposto na cartilha para usuário externo do sistema SEI, disponível em https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/comunicados/arquivos-noticias/00-cartilha_usuario_externo_sei.pdf, criada pelo Ministério da Economia.

Outras dúvidas acerca da utilização do sistema CAEPI podem ser sanadas enviando-se e-mail para epi.sit@economia.gov.br. O e-mail não necessariamente é respondido no mesmo dia, devido à demanda interna do setor. Ressaltamos, no entanto, que todos os e-mails são respondidos. Em geral, a resposta é enviada no dia seguinte à consulta.

Deve-se verificar a caixa de entrada do e-mail do usuário e, inclusive, a caixa de lixo do e-mail uma vez que o provedor pode considerar o e-mail do Ministério como spam, excluindo-o automaticamente.

Destacamos que não realizamos reanálise de processos indeferidos por e-mail. Em caso de indeferimento de processos, o interessado deve protocolar/encaminhar a documentação complementar/explicações à CNOR, conforme orientação constante do ofício de indeferimento.